



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

ACTA N.º 1 - 2009-2013

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER, REALIZADA NO DIA **DOZE DE NOVEMBRO** DO ANO DE **DOIS MIL E NOVE**, A PARTIR DAS **21H20**, NA SALA DE REUNIÕES SITA NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO.

MESA: PRESIDENTE: Cidadão que encabeçou a lista mais votada no escrutínio para a eleição da Assembleia Municipal, do dia 11 de Outubro p.p., Sr. **FERNANDO AUGUSTO MARQUES RODRIGUES**

SECRETÁRIOS (convidadas: **CARLA ISABEL G.S. CASTANHEIRA** e **VERÓNICA LÚCIA SEBASTIÃO DOS SANTOS**).

A Mesa (ad-hoc) esteve em funções até à eleição dos titulares.

MEMBROS PRESENTES, para além dos que constituíram a mesa:

Alberto Manuel Carvalhosa Marcolino, Ana Margarida Gaio H. Neves, Carlos Manuel Bernardo dos Santos, Célia Maria Falé Nicolau, Célia Maria Rolo M. Perdigão, Eduardo Antunes Duarte, Emanuel Fernando Barbosa Pereira (*em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Triana* Vitor David Rodrigues Ronca *que justificou a falta*) Fernando José Gomes Franco, Jacinto Aguiar Agostinho, João Bernardo Cassola S. Galvão Teles, João Domingos Verdilheiro Costa, João Joaquim do Carmo Ganchas, João Luis Vieira Vicente, Joaquim Correia Pedro, Jorge Humberto Feliciano Brito, José Augusto Carvalho Almeida Honrado, José Carlos Ferreira de Moraes, José João Pereira Grácio, José Manuel Damião Lopes Padilha, José Manuel Sousa Oliveira Mendes, Luís Filipe Faria Brito Barros Mendes, Luís Manuel Carvalho Aguiar Gualdino, Manuel Benjamim de Jesus Caseiro, Manuel Santos Viana, Maria de Lurdes Lopes Matos Ferreira Calçada, Maria Helena Pereira Nogueira Santo, Mário Rui Matos Isidoro, Nuno Pedro Correia Lopes Granja, Paulo Alexandre Matias Assunção, Pedro José Martins Esteves, Veladimiro Castilho de Matos, e Vitor Manuel Teixeira Narciso.

MEMBROS AUSENTES: Nuno Gonçalo Cruz Inácio e Maria Antónia Belchior Ferreira Barreto. (Justificaram ambos, as respectivas ausências, por se encontrarem fora do país. O primeiro em Espanha e a segunda em Cabo Verde.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

MEMBROS DO EXECUTIVO PRESENTES: Presidente: Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso; **Vereadores:** João António Hermínio, José Manuel Catarino, Maria Manuela Mendes, Nuno Miguel Coelho e Sandra Isabel Saraiva.

ORDEM DO DIA

PONTO 1: Verificação da identidade e legitimidade dos eleitos que faltaram ao acto de instalação.

PONTO 2: *Eleição, por escrutínio secreto, da Mesa da Assembleia (Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário).*

PONTO 3: Regimento desta Assembleia.

PONTO 4: *Eleição de cinco membros do órgão deliberativo para integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste (artº. 13º. dos Estatutos da Oeste-CIM);*

PONTO 5: Eleição, por escrutínio secreto, de dois Presidentes de Junta de Freguesia (1 efectivo e 1 suplente), para integrarem a Assembleia Distrital (al. b), nº. 2 do Decreto-Lei nº. 5/91, de 8 de Janeiro).

PONTO 6 – *Eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia (1 efectivo e 1 suplente), para a ANMP (al. q), nº. 1 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de DEZ, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro).*

PONTO 7: *Eleição, por escrutínio secreto, do Presidente do Conselho Fiscal da Alenmunicipal (artº. 23º. dos Estatutos da Alenmunicipal – Associação Gestora de Equipamentos Municipais).*

PONTO 8: *Eleição, por escrutínio secreto, de um Representante da Assembleia Municipal junto do Conselho Consultivo do Hospital Reynaldo dos Santos (Decreto-Lei nº. 188/2003, de 20 de Agosto).*

PONTO 9: *Eleição, por escrutínio secreto, de um representante da Assembleia para integrar a Comissão Concelhia de Saúde (Decreto-Lei nº. 335/93, de 29 de Setembro).*

PONTO 10: *Eleição de 1 representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade do ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde (al. b), nº. 1 do artº. 31º. da Lei nº. 28/2008, de 22 de Fevereiro).*

PONTO 11: *Eleição, por escrutínio secreto, de um Presidente de Junta para integrar o Conselho Municipal de Educação (Lei nº. 41/2003, artº. 5º., al. d).*

PONTO 12: *Designação de 4 pessoas, pela Assembleia Municipal (preferencialmente entre cidadãos eleitores) com especiais conhecimentos ou capacidades para integrar a Comissão Alargada de Crianças e Jovens em Perigo (alínea l), artº. 17º. da Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro).*

PONTO 13: *Eleição, por escrutínio secreto, de um autarca de freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal (alínea d), nº. 2 do artº. 154º. do Decreto-Lei nº. 227-B/2000, de 15 de Setembro).*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

PONTO 14 – *Eleição de três Presidentes de Junta* e três cidadãos de reconhecida idoneidade, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança (alíneas d) e j) do nº. 1 do artº. 5º. da Lei nº. 33/98, de 18 de Junho).*

PONTO 15 – *Eleição de 1 Presidente de Junta para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (al. b), nº. 1 do artº. 5º. da Lei nº. 14/2004, de 8 de Maio.*

PONTO 16: *Eleição de um membro da Assembleia para a Comissão de Acompanhamento da Actividade do Aterro de Resíduos Industriais Banais (al. q), nº. 1 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de DEZ, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro).*

~~**PONTO 17:** *Eleição, por escrutínio secreto, de um membro da assembleia para integrar a Comissão Municipal, à qual compete a decisão sobre a instalação e a modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais (Lei nº. 12/2004, de 30 de Abril).*~~

ORDEM DO DIA (1)

PONTO 1: VERIFICAÇÃO DA IDENTIDADE E LEGITIMIDADE DOS ELEITOS QUE FALTARAM AO ACTO DE INSTALAÇÃO.

Feita a verificação dos poderes dos deputados senhores MANUEL DOS SANTOS VIANA e JACINTO AGUIAR AGOSTINHO (o primeiro eleito directo e o segundo por inerência, uma vez que é o Presidente da Junta de Freguesia de Olhalvo). Ficaram os mesmos instalados.

PONTO 2: ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DA MESA DA ASSEMBLEIA (PRESIDENTE, PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO).

Apenas o Partido Socialista apresentou candidatos. Feita a votação regista-se que foram eleitos para os lugares que se indicam os deputados:

PRESIDENTE DA MESA – Fernando Augusto Marques Rodrigues (PS)

1ª. SECRETÁRIO Célia Maria Rolo M. Perdigão(PS)

2º. SECRETÁRIO João Joaquim do Carmo Ganchas (PS) .

Obtiveram, todos, 28 votos a favor. Registaram-se 6 votos em branco.

Constituída a Mesa tomaram assento nos respectivos lugares os eleitos, que deram continuidade aos trabalhos, aceitando o plenário, tacitamente, a ordem do dia que fora elaborada pelo cidadão que encabeçou a lista mais votada, com o acordo prévio dos líderes dos diversos grupos que integram a Assembleia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA

A Assembleia conheceu que a deputada Sr.^a Nazaré Maria Caetano Gonçalves Rodrigues (PCP), solicitou a sua substituição nesta sessão, nos termos da prerrogativa expressa no art.º 78º. da Lei n.º 169/99, na redacção da Lei n.º 5-A 2002, de 11 de Janeiro. Em seu lugar foi convocado o eleito que se lhe segue na lista, Sr. João Luís Vieira Vicente. Foi feita a verificação de poderes.

O sr. Presidente da Assembleia referiu que tinham dado entrada moções, propostas e recomendações, que adiante se indicam, as quais colocadas à apreciação do plenário obtiveram, em votação e ou apreciação, os resultados que se lhes indicam.

MOÇÃO – subscrita pelo PSD

“O Grupo Parlamentar do PSD vem, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 31º, nº1, alínea d) do Regimento desta Assembleia propor o seguinte:

- Em virtude do consenso alcançado durante a campanha eleitoral finda, sobre a necessidade da criação da figura do “Provedor do Município”, será de toda a conveniência que o mesmo seja eleito com a brevidade possível, dentro do quadro que vier a ser definido, e fixadas as suas competências.

Por conseguinte poderá a comissão que vier a ser eleita para rever o regulamento desta Assembleia ficar também encarregue de apresentar à mesma, em igual prazo, uma proposta contendo a forma de eleição e competências do “Provedor do Município”, de modo a que a mesma possa ser submetida a deliberação e aprovação em próxima reunião desta Assembleia.”

A Assembleia deliberou, por unanimidade, **fazer baixar** a Moção, à Comissão encarregue de rever o Regimento que irá vigorar no próximo mandato, para apreciação.

RECOMENDAÇÃO – subscrita pelo MPT

Pela descentralização das sessões da Assembleia Municipal

“A Assembleia Municipal de Alenquer:

Considerando que, a promoção da participação dos cidadãos na vida política local é um objectivo essencial duma democracia moderna.

Reconhecendo que, a reduzida divulgação e a centralização das sessões da Assembleia Municipal no edifício dos Paços do Concelho, não incentiva a participação do público, nem divulga o trabalho daquele órgão autárquico.

Notando que, o ponto 2 do artigo 24º do Regimento da Assembleia Municipal do mandato anterior, previa a realização de sessões fora da sede nos Paços do Concelho, “atendendo a motivos que o justifiquem”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Realçando e congratulando-se, com a participação cívica e política dos munícipes da Freguesia de Ota, freguesia que registou no último acto eleitoral a menor taxa de abstenção do concelho.

Considerando que a Freguesia de Vila Verde do Francos é a mais afastada da sede do município.

Recomenda à mesa a marcação, em termos a definir no regimento, de sessões ordinárias ou extraordinárias da Assembleia Municipal nas sedes das diversas Freguesias do Concelho.

Recomenda ainda que as primeiras dessas sessões descentralizadas, sejam realizadas em Ota e Vila Verde dos Francos.”

A Assembleia **deliberou, por unanimidade**, discutir a presente recomendação no no enquadramento do 3º.Ponto da Ordem do Dia.

Seguiram-se diversas intervenções de teor diverso. Figuram anexas, à presente Acta, as produzidas pelos membros que as sustentaram em escritos:

- Deputado senhor Vladimiro de Matos (PCP) – propôs, informalmente, que se realize a 1ª. sessão desta Assembleia no Carregado e criticou a actual situação vivida nas freguesias de Santo Estêvão, Meca e Aldeia Gavinha, onde não foi possível constituir o órgão executivo;

- Presidente da Junta de Freguesia do Carregado, deputado senhor José Manuel Mendes, (PSD), deu nota do facto do Carregado ser a sua prioridade enquanto autarca e nesta qualidade advoga o cumprimento de promessas por parte do executivo municipal;

- Deputada senhora Ana Margarida Gaio H. Neves, (PSD), sugeriu a entrega do valor da primeira senha de presença auferida pelos senhores deputados, em favor de uma instituição de caridade do concelho;

- Deputado senhor José Carlos Morais, (MPT) - traçou as linhas mestras da sua actuação neste órgão, no mandato, enquanto membro de um Partido Político de matriz ideológico/ecologista.

- Por sua vez, o deputado senhor Manuel Santos Viana (PS) defendeu, oralmente, que: o órgão deliberativo deve colocar acima dos interesses partidários, os do concelho. A politiquice deverá ficar em “casa”. Há a lei que enforma o enquadramento da actividade da Assembleia, pesem as diversas perspectivas políticas de cada grupo. Relevou o facto das Coligações, para fins eleitorais, deixarem de existir após consumado o acto.

Finda a antecedente intervenção, foi deliberado suspender-se os trabalhos por um período de 15 minutos para permitir às forças políticas a análise das temáticas que adiante se reportam:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

“PROPOSTA – Subscrita pelo Partido Socialista

O PDM é dos instrumentos primordiais na gestão e administração do território municipal pelo que se entende como pertinente o acompanhamento do processo de revisão em causa pela Assembleia Municipal, através da Comissão constituída no seu seio, denominada **Comissão da Assembleia Municipal para Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal ou abreviadamente Comissão da Assembleia para Acompanhamento da Revisão do PDM**, convindo, para tanto, dar continuidade ao seu trabalho.

Tendo em conta a alteração verificada nesta Assembleia torna-se conveniente adaptar a sua composição pelo que propomos:

1– Que a composição da citada Comissão tenha a seguinte estrutura:

3 membros do PS

2 membros do PSD

1 membro de cada um dos seguintes grupos: PCP; CDS; BE; MPT e Independente.

2 – Que os respectivos grupos indiquem aos serviços de apoio, no prazo de 5 dias, os seus membros, deixando-se desde já consignado que os mesmos poderão ser substituídos nas reuniões para as quais forem convocados, bastando para o efeito que a Mesa da Assembleia, ou o coordenador da Comissão, seja informado, antecipadamente, do uso desta faculdade.”

Votação: Aprovada por unanimidade.

No seguimento da precedente votação, foi analisada uma Proposta de Recomendação subscrita pelo Bloco de Esquerda, cujo teor é como segue:

RECOMENDAÇÃO “1- Plano Director Municipal

O Plano Director Municipal é um instrumento de planeamento/ordenamento territorial de natureza regulamentar, cuja elaboração é obrigatória e da responsabilidade do Município.

O PDM estabelece as regras para utilização, ocupação e transformação do uso do solo em todo o território do Concelho.

Define um modelo de estrutura espacial do território municipal, constitui uma síntese estratégica do desenvolvimento e ordenamento local, integra as opções e outros ditames de âmbito nacional e regional, nomeadamente:

- Planeamento de ocupação, uso e transformação do território municipal, pelas diferentes componentes sectoriais da actividade nele desenvolvidas;

- Programação das realizações e investimentos municipais.

Neste sentido, o Bloco de Esquerda vêm propor a esta Assembleia que:

- a) A Câmara Municipal (CM) faculte de imediato aos membros da Assembleia Municipal, os elementos relevantes, para que estes possam conhecer o estado dos trabalhos realizados até ao momento e a evolução da tramitação procedimental, para que possam formular sugestões à autarquia e à Comissão de Coordenação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

b) *A descentralização do mesmo com a abertura de sessões de esclarecimento em todas as freguesias do Concelho, com vista á participação dos cidadãos e entidades interessadas na decisão de elaboração/revisão do plano, através da introdução de propostas e sugestões.*

Considera o BE, que apenas desta forma os respectivos resultados e versão final correspondem as necessidades do Concelho e respectiva população.”

Sob proposta do Sr. Presidente da Assembleia, a força proponente aceitou que a **recomendação baixasse à Comissão de Acompanhamento do processo de revisão do PDM**, para apreciação.

RECOMENDAÇÃO – **subscrita pelo MPT**

Pela construção de um equipamento desportivo municipal no Carregado

A Assembleia Municipal de Alenquer:

Reconhecendo a relevância do trabalho desenvolvido no desporto pela Associação Desportiva do Carregado (ADC).

Considerando a importância dessa actividade desportiva em termos sociais e de promoção do concelho.

Lamentando que a ausência de infra-estruturas desportivas no concelho condicionem o trabalho da ADC e obriguem à utilização de equipamentos de concelhos vizinhos.

Recomenda à Câmara Municipal que, no respeito pelos mais elementares princípios de ordenamento do território, dedique uma atenção especial e urgente à necessária construção de um equipamento desportivo municipal na vila do Carregado, que possa ser colocado ao serviço da Associação Desportiva do Carregado.

Recomenda ainda que esta prioridade seja contemplada no orçamento municipal para 2010.

Rejeitada, por maioria. A favor 14 votos (6 PCP+5 PSD+ 2CDS+ 1MPT). Contra 19 votos PS. Registaram-se 2 abstenções (1 BE+1 Indp. OTA)

RECOMENDAÇÃO – **Subscrita pelo CDS**

Em defesa da Encosta do Brandão

- 1. Noticiou o jornal Nova Verdade, na sua edição do passado dia 15 de Outubro, que as construções no Brandão podem prosseguir” pelo facto do Ministério Público ter arquivado o pedido de nulidade do loteamento.*
- 2. Se esta decisão permite afastar as suspeitas que recaíam sobre a regularidade administrativa do processo de loteamento da encosta da Quinta do Brandão, dela decorre, por outro lado, que o respectivo alvará volta a estar em vigor, permitindo à Câmara Municipal de Alenquer viabilizar novas construções com centenas de fogos, como no referido jornal se deu conta.
*E, neste ponto, esta é uma notícia muito má e preocupante para Alenquer.**
- 3. O que está feito e previsto fazer no Brandão é inqualificável a vários níveis:*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

- i. *Do ponto-de-vista urbanístico, existe uma total falta de enquadramento na paisagem e no relevo; a implantação dos edifícios e a sua volumetria chocam profundamente com as áreas consolidadas da vila de Alenquer, quebrando por completo a harmonia visual desta localidade;*
- ii. *Do ponto-de-vista arquitectónico, os edifícios que hoje já ali observamos apenas podem ser classificados de uma única forma: mau gosto!*
- iii. *Do ponto-de-vista social, esta urbanização dificilmente proporcionará uma verdadeira qualidade de vida a quem ali residir; faltará comércio de proximidade, adivinham-se problemas de segurança, entre outros aspectos negativos;*
- iv. *Do ponto-de-vista económico, não se vislumbra capacidade para o mercado imobiliário, no actual contexto, absorver fogos de baixa qualidade numa área periférica e suburbana como aquela que ali está, infelizmente, a emergir.*

4. *A urbanização do Brandão constitui uma ofensa para Alenquer e para os alenquerenses.*

Sendo certo que cabe ao Município defender em primeira mão os interesses gerais da sua população, na verdade dificilmente poderemos aceitar que o bem-estar dos alenquerenses tenha estado subjacente às decisões camarárias que aprovaram aquele loteamento.

5. *Não queremos, porém, centrar a nossa atenção no passado, nem esgrimir argumentos estéreis em busca de responsabilidades pelo que até aqui foi mal feito. Devemos, pelo contrário, pôr os nossos olhos no futuro e intervir com convicção.*

6. *É urgente impedir que se continue a cometer na encosta do Brandão um erro tão grave, que amarrará irremediavelmente a actual geração de responsáveis autárquicos a um facto que os nossos filhos e netos não poderão deixar de considerar como um dos mais obscuros da História recente de Alenquer.*

7. *É fundamental romper com o paradigma de subdesenvolvimento que tem marcado a actuação da Câmara Municipal de Alenquer em matéria de urbanismo.*

8. *O PS, no seu programa eleitoral, afirmou privilegiar a coesão social e territorial; falou em ordenamento e requalificação territorial. Jorge Riso assumiu-se, em campanha, como um candidato de mudança.*

9. *O novo executivo socialista tem assim a oportunidade, logo no arranque deste mandato autárquico, de mostrar aos alenquerenses que quer ser e fazer diferente do passado.*

10. *É hora do PS mostrar coragem!*

Em face do exposto, e ao abrigo art. 12º do Regimento em vigor, temos a honra de propor à digníssima Assembleia Municipal de Alenquer que recomende à Câmara Municipal de Alenquer:

1. *Que empregue todos os esforços, designadamente a nível político e jurídico, no sentido de impedir que se cometam irremediáveis erros do ponto-de-vista urbanístico e social na encosta da Quinta do Brandão.*

2. *Que desenvolva para a referida área uma solução urbana que valorize o enquadramento paisagístico, a sustentabilidade ambiental, a preservação da identidade cultural e patrimonial de Alenquer, a qualidade de vida e o bem-estar dos munícipes.*

Aprovada por maioria (34 votos a favor. Uma abstenção do BE).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Regista-se que: o PS propôs em relação ao ponto 3 da Recomendação que fosse solicitado à Câmara para trazer a este órgão, em tempo razoável, o ponto de situação onde se vertessem as diversas alternativas técnico/jurídicas, custos e implicações entre os vários interesses públicos e privados e dos difusos que interessam aos alenquerenses, depois de negociados com os promotores e proprietários. É a Câmara a entidade competente para achar os compromissos necessários, considerou!

A precedente **proposta foi aceite** pelo grupo proponente.

O CDS recomendou, ainda, que o assunto viesse a ser tema de análise numa futura sessão extraordinária da Assembleia.

RECOMENDAÇÃO – Subscrita pelo Bloco de Esquerda

Boletim Municipal

“Para promover a transparência da autarquia junto dos munícipes, o Bloco de Esquerda sugere as seguintes alterações no Boletim Municipal:

a) *Que o Boletim Municipal seja portador da informação relativa aos “Concursos Públicos”, empresas e valores financeiros de cada proposta e a decisão final do júri em cada adjudicação.*

b) *Que cada força política representada na Assembleia Municipal tenha direito a usufruir de uma página para publicação de conteúdos relacionados com a actividade política autárquica.”*

Rejeitada – 14 votos a favor (PSD+PCP+CDS+ MPT+BE+IndOta); 18 votos contra (PS) e 2 abstenções (1 PS+1 PSD).

RECOMENDAÇÃO (artigo 31º, nº1, alínea d) RAMA) – **Subscrita pelo PSD**

Revisão do contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais de Alenquer

Tendo em conta que a água é um bem essencial de primeira necessidade; que deve estar acessível a todos, sem excepção; que os Munícipes do concelho de Alenquer se têm insurgido contra a carestia da mesma, e que esta é uma realidade incontornável face ao que se passa nos demais concelhos, a Assembleia Municipal de Alenquer recomenda ao executivo camarário:

- a)- *Que dentro dos limites da lei leve a cabo todas as diligências possíveis para rever o contrato de concessão celebrado com a empresa AdA- Águas de Alenquer, S.A., de modo a alcançar uma redução do custo das tarifas.*
- b)- *Que fiscalize o custo de todos os serviços que estão a ser cobrados por aquela entidade e a sua eventual legalidade.*
- c)- *Que fiscalize a qualidade dos serviços prestados por aquela entidade aos Munícipes.*
- d)- *Que desenvolva todas as acções necessárias à criação da tarifa familiar da água para famílias com mais de quatro elementos.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

e)- *Que informe esta Assembleia das diligências levadas a cabo e dos resultados obtidos.*

No decurso da discussão desta temática, o PS propôs aos subscritores da Recomendação a alteração do articulado da alínea d). Obtida a concordância, a citada alínea passou a ter a seguinte redacção:

*“d)- Que desenvolva todas as acções necessárias à criação da tarifa familiar da água para famílias **carenciadas e numerosas.**”*

Aprovada por unanimidade. 34 votos a favor.

RECOMENDAÇÃO - (artigo 31º, nº1, alínea d) RAMA)

Posto de Segurança no Carregado

Tendo em conta que a freguesia do Carregado:

- 1- Tem mais de 16.000 habitantes sendo por isso a mais populosa do concelho;*
- 2- Se debate desde há muito com problemas de insegurança nas escolas, no comércio, na habitação, e nas ruas em geral;*
- 3- Que há muito é falado e prometido um posto de segurança no Carregado;*

A Assembleia Municipal de Alenquer recomenda ao executivo camarário:

- Que desenvolva todos os esforços com vista à instalação de uma esquadra ~~da PSP~~ ~~ou GNR~~ na freguesia, com a brevidade possível.*
- Que das diligências levadas a cabo para o efeito, e do resultado obtido, dê conhecimento a esta Assembleia.*

No debate que se seguiu à apresentação da Recomendação o PS propôs aos subscritores que retirassem da recomendação a referência à GNR e PSP e em sua substituição fosse inscrita **“força de segurança”**. Foi aceite!

O sr. Presidente da Câmara chamou à atenção para o facto da decisão sobre os aquartelamentos das forças de segurança depender da Administração Central. Tem havido empenho do executivo no sentido de se encontrarem soluções para esta problemática.

Aprovada por maioria. 32 votos (PS+PSD+PCP+CDS+MPT+BE+IndpPor Ota) a favor e 3 abstenções (PS).

Findo o antecedente período passou-se à análise e votação da matéria inscrita na

ORDEM DO DIA: (2)

Antes de entrar na matéria, propriamente dita, o Sr. Presidente da Assembleia informou o plenário de que fora retirado da discussão o ponto nº. 17, uma vez que a legislação que o suportava foi, entretanto, revogada pelo Decreto-Lei nº. 28/2008 de 22 de Fevereiro. Tratava-se de um lapso a sua inclusão na Ordem do Dia que importava suprir.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

PONTO 3: REGIMENTO DESTA ASSEMBLEIA.

A Mesa apresentou a seguinte **PROPOSTA**:

“Visando dar exequibilidade ao disposto na alínea a) nº. 1 do artº. 46º.-A da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, segundo o qual:

1 – Compete à Mesa

a) Elaborar o projecto de Regimento da Assembleia Municipal ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito.

A Mesa da Assembleia, seguindo o consenso formado na reunião de representantes realizada a 9 do corrente, propõe a criação de um Grupo de Trabalho com a composição abaixo indicada e a missão de elaborar um projecto de Regimento a submeter ao Plenário:

- O Presidente da Mesa;*
- 1 representante de cada força política com assento na Assembleia Municipal;*
- 1 representante da Lista de Independentes “Por Ota”.”*

Não suscitou qualquer discussão. Votada, foi **aprovada por unanimidade.**

RECOMENDAÇÃO subscrita pelo MPT

*Pela descentralização das sessões da Assembleia Municipal
A Assembleia Municipal de Alenquer:*

Considerando que, a promoção da participação dos cidadãos na vida política local é um objectivo essencial duma democracia moderna.

Reconhecendo que, a reduzida divulgação e a centralização das sessões da Assembleia Municipal no edifício dos Paços do Concelho, não incentiva a participação do público, nem divulga o trabalho daquele órgão autárquico.

Notando que, o ponto 2 do artigo 24º do Regimento da Assembleia Municipal do mandato anterior, previa a realização de sessões fora da sede nos Paços do Concelho, “atendendo a motivos que o justifiquem”.

Realçando e congratulando-se, com a participação cívica e política dos munícipes da Freguesia de Ota, freguesia que registou no último acto eleitoral a menor taxa de abstenção do concelho.

Considerando que a Freguesia de Vila Verde dos Francos é a mais afastada da sede do município.

Recomenda à mesa a marcação, em termos a definir no regimento, de sessões ordinárias ou extraordinárias da Assembleia Municipal nas sedes das diversas Freguesias do Concelho.

Recomenda ainda que as primeiras dessas sessões descentralizadas, sejam realizadas em Ota e Vila Verde dos Francos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

O Sr. Presidente propôs que a presente Recomendação baixasse à Comissão do Regimento, para análise, e que a proposta resultante da sua apreciação seja, essa sim, votada em plenário.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Relativamente à precedente Recomendação regista-se que o proponente solicitou a inclusão do Carregado, também, como prioridade.

Votada, ficou **aprovada por maioria**. A favor 16 votos. Contra 10. Abstiveram-se 8 deputados. *(Uma abstenção foi do senhor Presidente da Assembleia que declarou expressamente essa intenção, aquando da apresentação do documento).*

Apreciada, depois, a seguinte Moção subscrita pelo PSD.

MOÇÃO

- O Grupo Parlamentar do PSD vem, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 31º, nº1, alínea d) do Regimento desta Assembleia propor o seguinte:

- Em virtude do consenso alcançado durante a campanha eleitoral finda, sobre a necessidade da criação da figura do “Provedor do Município”, será de toda a conveniência que o mesmo seja eleito com a brevidade possível, dentro do quadro que vier a ser definido, e fixadas as suas competências.

- Por conseguinte poderá a comissão que vier a ser eleita para rever o regulamento desta Assembleia ficar também encarregue de apresentar à mesma, em igual prazo, uma proposta contendo a forma de eleição e competências do “Provedor do Município”, de modo a que a mesma possa ser submetida a deliberação e aprovação em próxima reunião desta Assembleia.

Deliberado fazer baixar a presente Moção, à Comissão, encarregue de promover a revisão do Regimento.

Votada foi **aprovada por unanimidade**.

PONTO 4: ELEIÇÃO DE CINCO MEMBROS DO ÓRGÃO DELIBERATIVO PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE (artº. 13º. dos Estatutos da Oeste-CIM);

LISTAS APRESENTADAS PARA A ELEIÇÃO DE 5 MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAREM O ÓRGÃO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE:

- PS:** Fernando Augusto Marques Rodrigues
 Maria de Lurdes Lopes de Matos F. Calçada
 Manuel dos Santos Viana
 Nuno Gonçalo Cruz Inácio
 Alberto Manuel Carvalhosa Marcolino
- PSD:** Maria Helena Pereira Nogueira Santo
 Luís Filipe Faria de Brito Barros Mendes
 Pedro Esteves
 João Bernardo Cassola de Sousa Galvão Teles
 Ana Henriques Neves
- PCP:** Vladimiro Castilho de Matos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

José Manuel Padilha
 Vítor Manuel Teixeira Narciso
 João Luís Vieira Vicente.

De acordo com a lei votaram, apenas, os deputados eleitos directamente para o órgão.

Realizada a votação, o PS obteve 7 votos, o PSD 7 votos e o PCP 5 votos. Aplicado o “método de”Hondt”, apurou-se a eleição dos seguintes deputados: **Fernando Augusto Marques Rodrigues**, **Maria Helena Pereira Nogueira Santo**, **Vladimiro Castilho de Matos**, **Maria de Lurdes Lopes de Matos F. Calçada**; e **Luís Filipe Faria de Brito Barros Mendes**; e

PONTO 5: ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (1 EFECTIVO E 1 SUPLENTE), PARA INTEGRAREM A ASSEMBLEIA DISTRITAL (al. b), nº. 2 do Decreto-Lei nº. 5/91, de 8 de Janeiro)

Candidatos propostos pelas forças políticas.

Efectivo

PS: João Domingos Verdilheiro Costa (*Presidente J.F. Cadafais*)

PSD: José Manuel Mendes (*Presidente J.F. Carregado*)

PCP: Joaquim Correia Pedro (*Presidente J.F. Abrigada*)

Suplente

PS: Manuel Benjamim Jesus Caseiro (*Presidente J.F. Ribafria*)

PSD: Victor David Rodrigues Ronca (*Presidente J.F. Triana*)

Realizada a votação, regista-se que foram eleitos os senhores **João Domingos Verdilheiro Costa** (*Presidente J.F. Cadafais*) e **Manuel Benjamim Jesus Caseiro** (*Presidente J.F. Ribafria*), o primeiro por 19 votos e o segundo por 20 votos.

Obtiveram votos, igualmente, para efectivos os senhores José Manuel Mendes (Presidente J.F. Carregado) 8 e Joaquim Correia Pedro (Presidente J.F. Abrigada) 6. Para suplente o senhor Victor David Rodrigues Ronca (Presidente J.F. Triana) obteve 14 votos. Apuraram-se também 1 voto nulo e 1 voto em branco.

PONTO 6 – ELEIÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA (1 EFECTIVO E 1 SUPLENTE), PARA A ANMP (al. q), nº. 1 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de DEZ, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Candidatos propostos pelas forças políticas:

Efectivo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

PS: Luís Manuel Carvalho Aguiar Gualdino (*Presidente J.F. Meca*)

PSD: José Manuel Mendes (*Presidente J.F. Carregado*)

PCP: Joaquim Correia Pedro (*Presidente J.F. Abrigada*)

Suplente

PS: Jorge Humberto Feliciano de Brito (*Presidente J.F. Ventosa*)

PSD: Vítor David Rodrigues Ronca (*Presidente J.F. Triana*)

Realizada a votação, regista-se que foram eleitos os senhores **Luís Manuel Carvalho Aguiar Gualdino** (*Presidente J.F. Meca*) e **Jorge Humberto Feliciano de Brito** (*Presidente J.F. Ventosa*) o primeiro por 20 votos e o segundo por 21 votos.

Obtiveram votos, igualmente, para efectivos, os senhores José Manuel Mendes (Presidente J.F. Carregado) - 8 e Joaquim Correia Pedro (Presidente J.F. Abrigada) - 6. Para suplente o senhor Vítor David Rodrigues Ronca (Presidente J.F. Triana) obteve 13 votos. Apurou-se, também, 1 voto em branco.

PONTO 7: ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA ALENMUNICIPAL (artº. 23º. dos Estatutos da Alenmunicipal – Associação Gestora de Equipamentos Municipais).

Candidatos propostos pelas forças políticas:

PS: Eduardo Antunes Duarte

PCP: José Manuel Padilha

Realizada a votação regista-se que foi eleito o senhor **Eduardo Antunes Duarte**. Obteve 20 votos. O deputado senhor José Manuel Padilha obteve 10 votos. Apuraram-se 5 votos em branco.

PONTO 8: ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL JUNTO DO CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL REYNALDO DOS SANTOS (*Decreto-Lei nº. 188/2003, de 20 de Agosto*).

Candidato proposto pelas forças políticas

PSD e MPT: José Carlos Ferreira de Morais. Obteve 24 votos. Registaram-se 11 votos em branco.

PONTO 9: ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE (*Decreto-Lei nº. 335/93, de 29 de Setembro*).



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

Candidatos propostos pelas forças políticas:

PSD e MPT José Carlos Morais

PCP: João Luís Vieira Vicente

Realizada a votação, regista-se que foi eleito o senhor **José Carlos Morais**. Obteve 20 votos. O deputado senhor João Luís Vieira Vicente obteve 10 votos. Apuraram-se 5 votos em branco.

PONTO 10: ELEIÇÃO DE 1 REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES – AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE. (al. b), nº. 1 do artº. 31º. da Lei nº. 28/2008, de 22 de Fevereiro.

Candidatos propostos pelas forças políticas:

PS: Manuel dos Santos Viana

PSD: Ana Henriques Neves

PCP: João Luís Vieira Vicente

Realizada a votação, regista-se que foi eleito o senhor **Manuel dos Santos Viana**. Obteve 20 votos. Os deputados senhores Ana Henriques Neves e João Luís Vieira Vicente obtiveram 7 votos, cada um. Apurou-se 1 voto em branco.

PONTO 11: ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Lei nº. 41/2003, artº. 5º., al. d).

Candidatos propostos pelas forças políticas:

PS: Nuno Pedro Correia Lopes Granja (*Presidente J.F. Carnota*)

PSD: José Manuel Mendes (*Presidente J.F. Carregado*)

PCP: Joaquim Correia Pedro (*Presidente J.F. Abrigada*).

Realizada a votação, regista-se que foi eleito o senhor **Nuno Pedro Correia Lopes Granja**. Obteve 19 votos. Os deputados senhores José Manuel Mendes e Joaquim Correia Pedro obtiveram 8 e 6 votos, respectivamente. Apurou-se 1 voto em branco.

PONTO 12: DESIGNAÇÃO DE 4 PESSOAS, PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (PREFERENCIALMENTE ENTRE CIDADÃOS ELEITORES) COM ESPECIAIS CONHECIMENTOS OU CAPACIDADES PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO (alínea I), artº. 17º. da Lei nº. 147/99, de 1 de Setembro).

Candidatos propostos pelas forças políticas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALENQUER

PS: Manuel Santos Viana
PSD: Ana Rita Franco Apolinário Duarte
PCP: André Escoval
BE: Luís Ferreira

Realizada a votação regista-se que os propostos foram todos aceites pelo plenário. **Manuel Santos Viana** (21 votos); **Ana Rita Franco Apolinário Duarte**, (22 votos); **André Escoval** (23 votos) e **Luís Ferreira** (18 votos).

PONTO 13: ELEIÇÃO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO E DA CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL (alínea d), nº. 2 do artº. 154º. do Decreto-Lei nº. 227-B/2000, de 15 de Setembro).

Candidatos propostos pelas forças políticas:

PSD: Vítor David Rodrigues Ronca (Presidente J.F. Triana)
PCP: Joaquim Correia Pedro (Presidente J.F. Abrigada)

Realizada a votação regista-se que foi eleito o senhor **Joaquim Correia Pedro** (Presidente J.F. Abrigada). Obteve 23 votos. O senhor Vítor David Rodrigues Ronca (Presidente J.F. Triana) obteve 8 votos. Apuraram-se 4 votos em branco).

PONTO 14 – ELEIÇÃO DE TRÊS PRESIDENTES DE JUNTA E TRÊS CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADE, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA (alíneas d) e j) do nº. 1 do artº. 5º. da Lei nº. 33/98, de 18 de Junho).

Antes de se proceder à votação o senhor Presidente propôs e o plenário aprovou, por unanimidade, a fixação do número de 3 para os cidadãos que irão integrar o Conselho.

Candidatos propostos pelas forças políticas:

PS: Paulo Alexandre Matias Assunção (Presidente J.F. Stº. Estêvão)
Mário Rui Matos Isidoro (Presidente J.F. Vila Verde dos Francos)
PSD: Victor David Rodrigues Ronca (Presidente J.F. Triana)

Cidadãos

PS: Octávio Manuel Ferreira Amaro
PSD: Pedro Esteves
PCP: Manuel António B. Sá Nogueira

Foram todos eleitos, com os resultados que se indicam: **Paulo Alexandre Matias Assunção** (Presidente J.F. Stº. Estêvão) - 21 votos e **Mário Rui Matos Isidoro** (Presidente J.F. Vila Verde dos Francos)- 19 votos, **Victor David Rodrigues Ronca** (Presidente J.F. Triana) - 19 votos. **Octávio Manuel Ferreira Amaro**, - 20 votos; **Pedro Esteves** - 16 votos, e **Manuel António B. Sá Nogueira**, - 16 votos. Registou-se 1 voto em branco

